



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS



EXMO. SR. DIRETOR DA FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE UBERLÂNDIA

O(a) abaixo assinado(a) \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, graduado(a) em \_\_\_\_\_  
e pós-graduado(a) em \_\_\_\_\_  
residente e domiciliado na Rua/Avenida: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ estado: \_\_\_\_\_

telefone(s) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_,  
apresentando documentação inclusa, vem respeitosamente, requerer a Vossa Exa. se digne  
de ordenar a minha inscrição ao **CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROFESSOR EFETIVO** da Universidade Federal de Uberlândia, na área de **OPERAÇÕES E  
SISTEMAS** da Faculdade de Gestão e Negócios, que se realiza no período de **1º) 19/08 a  
02/09/2013** de acordo com as normas vigentes nesta Universidade. Ainda pelo presente e melhor  
forma de direito, declara: **1) Conhecer o Edital nº 083/2013**, expedido por esta Universidade,  
especificando requisitos mínimos exigidos para o presente Concurso Público; **2) Conhecer o inteiro  
teor da Resolução 08/2007** do Conselho Diretor, alterada pela Resolução nº **06/2009 e 03/2013** que  
estabelece normas e procedimentos gerais destinados à realização de Concurso Público para a  
contratação de professor efetivo na Universidade Federal de Uberlândia; **3) Saber que os  
documentos referentes às exigências acima citadas, os do atendimento ao requisito mínimo constante  
do Edital e os documentos pessoais serão submetidos a uma pré-análise, para posterior deferimento  
ou não, da Diretoria da Faculdade; 4) Ter recebido, neste ato, cópia da citada Resolução para  
consulta. Assim sendo, e estando ciente de todos os termos do Concurso Público, declara submeter-  
se integralmente a ele para todos os efeitos, renunciando, como de fato renunciado tem, a qualquer  
outro direito que porventura pudesse ter.**

Termos em que, pede deferimento.

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
nº inscrição

\_\_\_\_\_  
Funcionário

( ) DEFERIDO

( ) INDEFERIDO

\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro  
Diretora da Faculdade de Gestão e Negócios



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS



## DECLARAÇÃO

Declaro estar recebendo nesta data os documentos: Resolução 08/2007 do Conselho Diretor da UFU, alterada pela Resolução nº 06/2009 e 03/2013, Conteúdo e Bibliografia sugerida, Edital 083/2013, referentes ao Processo Seletivo para a contratação de professor efetivo da Universidade Federal de Uberlândia, Unidade Acadêmica: Faculdade de Gestão e Negócios, Área: **OPERAÇÕES E SISTEMAS**, conforme **Edital 083/2013**. Declaro ainda conhecer na íntegra o teor do referido Edital e estar ciente de que serão divulgadas em até 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições, no endereço eletrônico da UFU [www.ufu.br](http://www.ufu.br), sobre o deferimento das inscrições, bem como as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas.

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

---

Assinatura do Candidato (a)